



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00/2024-SRP, processo administrativo n.º 011/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ	01.721.446/0001-78					
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, 150, BALSAS - MA					
REPRESENTANTE	CÉSAR OSCAR WEILER					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
2	ACETATO DE TAMETASONA +FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+3 MG/ ML	100	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
3	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML INJ.	100	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,20	R\$ 420,00
8	ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERATO DE BETAMETASONA 1 MG (POMADA)	50	UNIDADES	MULTILAB	R\$ 69,30	R\$ 3.465,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML 5 ML	5000	Ampolas	NIKKHO	R\$ 5,30	R\$ 26.500,00

1



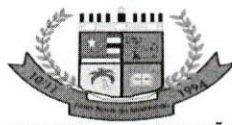
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

10	ADENOSINA 3 MG/ML	500	Unidades	HIPOLABOR	R\$ 12,23	R\$ 6.115,00
13	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	3000	Unidades	EQUIPLEX	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00
19	AMINOFILINA 240 MG	1000	Ampolas	FARMACE	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
24	AMPICILINA 1G INJ.	1000	Ampolas	TEUTO	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00
30	ATRACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ	125	Ampolas	FRESENIUS	R\$ 9,00	R\$ 1.125,00
38	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 80ML FRASCO	50	Frascos	PHARMAS CIENCE	R\$ 6,53	R\$ 326,50
46	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA)	400	Unidades	CRISTALIA	R\$ 7,18	R\$ 2.872,00
47	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ.	10	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 18,12	R\$ 181,20
56	CARVEDILOL 6,25 MG	1500	Comprimidos	LEGRAND	R\$ 0,12	R\$ 180,00
60	CEFTRIAXONA IV 1G	1500	Ampolas	BLAU	R\$ 4,64	R\$ 6.960,00
69	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ	300	Ampolas	CRISTALIA	R\$ 1,95	R\$ 585,00
72	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	4000	Ampolas	SAMTEC	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
74	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	400	Ampolas	EQUIPLEX	R\$ 0,52	R\$ 208,00
79	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML	100	Ampolas	CRISTALIA	R\$ 2,08	R\$ 208,00
80	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG	300	Comprimidos	RANBAXY	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
81	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML	250	Ampolas	CRISTALIA	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00
90	CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ. - AMPOLA	50	Ampolas	TEUTO	R\$ 6,04	R\$ 302,00
91	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL)	50	UNIDADES	CRISTALIA	R\$ 15,54	R\$ 777,00
95	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M	500	Ampolas	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
110	DOPAMINA 5 MG/ML	300	Ampolas	TEUTO	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
113	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	200	FRASCOS	PRATI	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00
115	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	200	Ampolas	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,76	R\$ 352,00
116	FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA	50	FRASCOS	HIPOLABOR	R\$ 22,73	R\$ 1.136,50
120	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML	1500	Ampolas	TEUTO	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
126	GLICOSE 25% 10 ML	4000	Ampolas	EQUIPLEX	R\$ 0,56	R\$ 2.240,00
129	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	2000	Ampolas	HALEXISTAR	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00
131	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	900	Comprimidos	SIGMA PHARMA	R\$ 2,71	R\$ 2.439,00
134	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML	250	Ampolas	BLAU	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
145	INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML	30	Frascos	SANOFI	R\$ 83,84	R\$ 2.515,20
152	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	50	FRASCOS	LEGRAND	R\$ 9,19	R\$ 459,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

157	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	1500	Comprimidos	ABBOTT	R\$ 0,33	R\$ 495,00
161	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	50	FRASCOS	HIPOLABOR	R\$ 48,96	R\$ 2.448,00
170	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO	2000	FRASCOS	NATULAB	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
179	METOPROLOL 5 MG	250	Ampolas	CRISTALIA	R\$ 25,76	R\$ 6.440,00
180	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	500	BISNAGAS	PRATI	R\$ 6,62	R\$ 3.310,00
182	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	1000	FRASCOS	BELFAR	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
188	NIMODIPINO 30MG	1500	Comprimidos	LIBBS	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
190	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	300	BISNAGAS	PRATI	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
195	OCITOCINA 5 UI/ML	1000	Ampolas	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
197	ÓLEO MINERAL 100ML	500	FRASCOS	PHARMUS	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
201	ONDANSETRONA 4 MG	5000	Comprimidos	BIOLAB	R\$ 2,81	R\$ 14.050,00
210	POLIVITAMINICO SUSP 120 ML	600	FRASCOS	NATULAB	R\$ 4,66	R\$ 2.796,00
221	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	200	FRASCOS	NATULAB	R\$ 2,13	R\$ 426,00
225	SOL DE MANITOL 20% 250ML	600	FRASCOS	EQUIPLEX	R\$ 9,56	R\$ 5.736,00
226	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	5000	Unidades	FARMACE	R\$ 4,48	R\$ 22.400,00
227	SOL FISIOLÓGICA 0,9%250	5000	Unidades	FARMACE	R\$ 4,94	R\$ 24.700,00
228	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	3000	Unidades	FARMACE	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
230	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML	1500	Unidades	HALEXISTAR	R\$ 6,88	R\$ 10.320,00
231	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	3050	Comprimidos	ACCORD	R\$ 0,58	R\$ 1.769,00
233	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800/160 MG CPR	600	UNIDADES	PRATI	R\$ 0,50	R\$ 300,00
241	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	600	Comprimidos	ASTRA ZENECA	R\$ 0,67	R\$ 402,00
242	TENOXICAM 20MG	2500	Ampolas	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,06	R\$ 20.150,00
245	VITAMINA A CÁPSUAL COM 100.000 UI	1200	Unidades	LABMED	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00
248	VITAMINA D 50.000UI	1500	Cápsulas	ALTHAIA	R\$ 1,47	R\$ 2.205,00
250	VITAMINA K 10MG/1ML	7500	Ampolas	HYPO FARMA	R\$ 2,73	R\$ 20.475,00
253	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	100	FRASCOS	ABBOTT	R\$ 5,84	R\$ 584,00
255	AMITRIPTILINA 25MG	3000	Comprimidos	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 180,00
256	AMITRIPTILINA 75MG	3000	Comprimidos	TEUTO	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
258	BIPERIDENO 2MG CP	500	UNIDADES	CRISTALIA	R\$ 0,27	R\$ 135,00
260	BROMAZEPAM 3MG	3000	Comprimidos	NEO QUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 420,00
261	BROMAZEPAM 6 MG	3000	Comprimidos	NEO QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 510,00
263	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	50	FRASCOS	TEUTO	R\$ 10,04	R\$ 502,00
266	CARBONATO DE LITIO 450MG	3000	Comprimidos	BIOLAB	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
271	CLONAZEPAM 0,5 MG	1500	Comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

274	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	900	Comprimidos	GERMED	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
275	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	2000	Comprimidos	SANOFI	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
277	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/20ML	50	FRASCOS	SANOFI	R\$ 10,29	R\$ 514,50
283	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG	600	Comprimidos	EMS	R\$ 5,94	R\$ 3.564,00
287	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML	500	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 4,31	R\$ 2.155,00
290	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	400	Comprimidos	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00
294	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	900	Comprimidos	CELLERA	R\$ 2,01	R\$ 1.809,00
300	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	125	AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	R\$ 9,78	R\$ 1.222,50
302	DEXTROCETAMINA 50MG/2ML	250	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 18,36	R\$ 4.590,00
306	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	600	Comprimidos	ABBOTT	R\$ 1,56	R\$ 936,00
307	DONEPEZILA 10 MG CPR	300	COMPRIMIDOS	PFIZER	R\$ 3,66	R\$ 1.098,00
309	ETOMIDATO 2 MG/ML	250	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 17,07	R\$ 4.267,50
311	FENITOÍNA 50 MG/5ML	100	AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 2,42	R\$ 242,00
313	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL	1250	AMPOLAS	TEUTO	R\$ 2,70	R\$ 3.375,00
314	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/2ML	250	AMPOLAS	TEUTO	R\$ 1,44	R\$ 360,00
318	HALOPERIDOL 1 MG	4000	Comprimidos	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 960,00
320	HALOPERIDOL 5 MG	1000	Comprimidos	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 260,00
325	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	1500	Comprimidos	TEUTO	R\$ 0,36	R\$ 540,00
332	MIDAZOLAM 5 MG/3ML	500	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
336	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/1ML	500	Comprimidos	CRISTALIA	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
338	NEOZINE 100 MG	600	Comprimidos	SANOFI	R\$ 1,47	R\$ 882,00
340	OLANZAPINA 10MG	840	Comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,88	R\$ 739,20
342	OMALIZUMABE (XOLAIR) 150MG SUBCUTÂNEA (Excipientes: cloridrato de arginina, cloridrato de histidina, histidina, polissorbato 20 e água para injetáveis.)	10	AMPOLAS	NOVARTIS	R\$ 4.669,41	R\$ 46.694,10
344	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	360	Comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,63	R\$ 226,80
347	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG SERINGA - C	10	Unidades	JANSSEN	R\$ 28,58	R\$ 285,80
348	PREGABALINA 150 MG	600	Comprimidos	TEUTO	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
350	PROPOFOL 10MG/10ML	100	AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	R\$ 9,07	R\$ 907,00
352	RISPERIDONA 1 MG	900	Comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 153,00
357	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG	900	COMPRIMIDOS	EMS	R\$ 2,62	R\$ 2.358,00
361	TRAMADOL 100MG/2ML	300	AMPOLAS	TEUTO	R\$ 2,15	R\$ 645,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

363	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG	900	Comprimidos	HIPOLABOR	R\$ 1,50	R\$ 1.350,00
366	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	30	FRASCOS	ABBOTT	R\$ 7,35	R\$ 220,50
367	CIMETIDINA 150MG/2ML	3000	Ampolas	HYPO FARMA	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
385	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M	240	UNIDADES	ORTOFEN	R\$ 0,53	R\$ 127,20
390	AMBU COM RESERVATORIO PEDIÁTRICO: Reanimador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com reservatório 2700ml.	50	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 149,99	R\$ 7.499,50
396	ATADURA GESSADA 10cmX3m	600	ROLOS	POLARFIX	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
398	ATADURA GESSADA 20cmX4m	600	ROLOS	POLARFIX	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00
400	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM	50	UNIDADES	LABOR IMPORT	R\$ 15,20	R\$ 760,00
401	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM	500	UNIDADES	CONVATEC	R\$ 12,56	R\$ 6.280,00
407	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7	20	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 42,38	R\$ 847,60
411	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	20	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 80,71	R\$ 1.614,20
415	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5	20	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 85,76	R\$ 1.715,20
416	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 0 - 60MM	20	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 2,83	R\$ 56,60
419	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 2 - 80MM	20	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 2,85	R\$ 57,00
420	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 3 - 90MM	20	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 2,76	R\$ 55,20
424	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5	10	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 21,27	R\$ 212,70
431	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	30000	UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,56	R\$ 16.800,00
435	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO INFANTIL	200	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 1,05	R\$ 210,00
440	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA	240	FRASCOS	VIC PHARMA	R\$ 21,52	R\$ 5.164,80
442	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	15	UNIDADES	RESGATE SP	R\$ 11,83	R\$ 177,45



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

446	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	50	UNIDADES	RESGATE SP	R\$ 13,08	R\$ 654,00
454	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G	20	ROLOS	AMED	R\$ 35,45	R\$ 709,00
456	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	120	UNIDADES	WALTEX	R\$ 1,90	R\$ 228,00
460	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX3,2	20	UNIDADES	WILTEX	R\$ 23,19	R\$ 463,80
463	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330MM	10000	UNIDADES	ZERMATT	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
467	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	1000	UNIDADES	MEDIX	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00
469	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA CÂMARA DUPLA	100	UNIDADES	LAMEDID	R\$ 3,67	R\$ 367,00
471	ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL	20	UNIDADES	G-TECH	R\$ 38,99	R\$ 779,80
474	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M)	3000	UNIDADES	VAGISPEC	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
475	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P)	4000	UNIDADES	VAGISPEC	R\$ 1,03	R\$ 4.120,00
482	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL	360	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 6,10	R\$ 2.196,00
486	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0	480	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 0,22	R\$ 105,60
494	FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm	120	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 2,32	R\$ 278,40
498	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM	480	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,04	R\$ 1.939,20
503	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1	480	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,38	R\$ 2.102,40
505	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0	480	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,26	R\$ 2.044,80
510	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1	480	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,56	R\$ 2.188,80
511	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0	12500	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,38	R\$ 54.750,00
516	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	20	UNIDADES	ROMED	R\$ 16,89	R\$ 337,80
521	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UNIDADES	EUROCEL	R\$ 3,92	R\$ 588,00
525	FORMOL 37% 1L	200	UNIDADES	INDALABOR	R\$ 19,01	R\$ 3.802,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

527	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G	400	UNIDADES	MARDAN	R\$ 1,63	R\$ 652,00
530	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG	160	UNIDADES	MARDAN	R\$ 1,82	R\$ 291,20
533	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	500	UNIDADES	MULTIGEL	R\$ 23,96	R\$ 11.980,00
535	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LÂMINA MAC N 3;4	10	UNIDADES	MD	R\$ 752,95	R\$ 7.529,50
538	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2%. Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório.	600	UNIDADES	VIC PHARMA	R\$ 1,92	R\$ 1.152,00
541	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	30	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 5,51	R\$ 165,30
545	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100	10	CAIXAS	WILTEX	R\$ 28,22	R\$ 282,20
555	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL	20000	UNIDADES	MEDIX	R\$ 1,16	R\$ 23.200,00
556	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/100 UNI COM TALCO	1000	CAIXAS	MEDIX	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
561	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO	100	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 5,73	R\$ 573,00
562	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	20	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 4,92	R\$ 98,40
563	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO.	500	UNIDADES	DANNY	R\$ 5,56	R\$ 2.780,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

564	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500	50	CAIXAS	ZERMATT	R\$ 85,99	R\$ 4.299,50
565	PAPEL FILTRO PCT C/ 100	25	PACOSTES	EUROIMMUN	R\$ 9,24	R\$ 231,00
566	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	10	UNIDADES	ZERMATT	R\$ 74,76	R\$ 747,60
568	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA	10	UNIDADES	ZERMATT	R\$ 286,00	R\$ 2.860,00
573	SCALP Nº 19G CX/100	50	CAIXAS	MEDIX	R\$ 21,83	R\$ 1.091,50
574	SCALP Nº 21G CX/100	30	CAIXAS	MEDIX	R\$ 18,42	R\$ 552,60
575	SCALP Nº 23G CX/100	30	CAIXAS	MEDIX	R\$ 17,85	R\$ 535,50
576	SCALP Nº 25G CX/100	30	CAIXAS	MEDIX	R\$ 18,08	R\$ 542,40
585	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	20	KITS	SEROPLAST	R\$ 26,20	R\$ 524,00
589	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10	20	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 7,18	R\$ 143,60
593	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	30	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 8,33	R\$ 249,90
598	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	50	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 8,98	R\$ 449,00
603	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	20	PACOSTES	WELL LEAD	R\$ 22,61	R\$ 452,20
604	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	20	PACOSTES	WELL LEAD	R\$ 24,22	R\$ 484,40
605	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	20	PACOSTES	WELL LEAD	R\$ 22,61	R\$ 452,20
606	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10	20	PACOSTES	WELL LEAD	R\$ 23,34	R\$ 466,80
609	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10	20	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 6,31	R\$ 126,20
610	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	20	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 6,66	R\$ 133,20
614	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	20	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 8,86	R\$ 177,20
618	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	20	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 9,37	R\$ 187,40
622	SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	20	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 7,77	R\$ 155,40
627	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10	2000	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 7,21	R\$ 14.420,00
632	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	20	UNIDADES	VENKURI	R\$ 83,89	R\$ 1.677,80
639	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	10	PACOSTES	SOLIDOR	R\$ 37,40	R\$ 374,00
643	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	10	PACOSTES	SOLIDOR	R\$ 42,76	R\$ 427,60
647	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	20	PACOSTES	SOLIDOR	R\$ 32,73	R\$ 654,60
651	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	20	PACOSTES	SOLIDOR	R\$ 32,99	R\$ 659,80
653	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX CQ 100 UND	3000	CAIXAS	WILTEX	R\$ 8,45	R\$ 25.350,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

655	AVENTAL DESC.C/MANGA TAM G	14000	UNIDADES	ANADONA	R\$ 8,30	R\$ 116.200,00
656	AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA 40G	10000	UNIDADES	ANADONA	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00
657	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRASCO 30ML	25	FRASCOS	ARGOSLAB	R\$ 99,51	R\$ 2.487,75
658	ÁGUA DESTILADA 1 LITRO	500	CAIXAS	CICLO FARMA	R\$ 9,22	R\$ 4.610,00
659	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semiautomática e automática.	25	UNIDADES	LABTEST	R\$ 329,98	R\$ 8.249,50
661	ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO	20	KITS	WAMA	R\$ 16,30	R\$ 326,00
662	ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição.	10	KITS	EBRAM	R\$ 122,49	R\$ 1.224,90
663	BÉQUER DE VIDRO 500ML: Características - em vidro boro 3.3; Forma baixa; Possui graduação; Com bico vertedor; Capacidade: 500ml.	10	UNIDADES	BECKER	R\$ 34,16	R\$ 341,60
664	BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LÂMINA 26X76 MM	10	UNIDADES	NETLAB	R\$ 80,57	R\$ 805,70
665	BETA HCG CROMAGRÁFICO	10	KITS	ALAMAR	R\$ 32,49	R\$ 324,90
666	CÁLCIO: Método colorimétrico para doseamento do cálcio em fluidos biológicos.	20	KITS	LABTEST	R\$ 93,65	R\$ 1.873,00
667	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	20	KITS	JPROLAB	R\$ 366,42	R\$ 7.328,40
668	CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHS- ROSENTHAL ESPELHADA: Aplicação - utilizada para contagem de células ou outras partículas em suspensão. Características - Malhas de leitura espelhada; Desenho da malha: Fuchs-Rosenthal; Profundidade: 0,200 mm; Resolução: 0,0625 mm ² .	8	UNIDADES	JPROLAB	R\$ 393,47	R\$ 3.147,76
669	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	12	FRASCOS	LABTEST	R\$ 570,55	R\$ 6.846,60



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

670	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	30	UNIDADES	LABETEST	R\$ 40,53	R\$ 1.215,90
671	COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN: Kit utilizado para realização da Coloração de Ziehl Neelsen em diversos materiais.	30	UNIDADES	NEW PROV	R\$ 78,61	R\$ 2.358,30
672	CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RANHURAS MEDIDA 108X90X70 MM	5	KITS	JPROLAB	R\$ 107,35	R\$ 536,75
673	EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L	20	KITS	NEW PROV	R\$ 157,49	R\$ 3.149,80
674	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS	25	KITS	JPROLAB	R\$ 37,55	R\$ 938,75
675	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS	40	KITS	JPROLAB	R\$ 52,30	R\$ 2.092,00
676	GAMA GT	20	KITS	LABTEST	R\$ 74,70	R\$ 1.494,00
677	KIT ÁCIDO ÚRICO	10	KITS	LABTEST	R\$ 70,25	R\$ 702,50
678	KIT ALT-TGP	10	KITS	LABTEST	R\$ 112,70	R\$ 1.127,00
679	KIT AST-TGO	20	KITS	LABTEST	R\$ 103,99	R\$ 2.079,80
680	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML	10	KITS	NEW PROV	R\$ 110,70	R\$ 1.107,00
681	KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia.	25	KITS	NEW PROV	R\$ 61,95	R\$ 1.548,75
682	KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml	10	KITS	LABTEST	R\$ 56,73	R\$ 567,30
683	KIT DE REAGENTES DE PCR	5	KITS	LABTEST	R\$ 93,29	R\$ 466,45
684	KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO FATOR REUMATOIDE / DE IGG / DE SORO	16	KITS	LABTEST	R\$ 83,62	R\$ 1.337,92
685	KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIPASE / DE SORO / A PLASMA	50	KITS	LABTEST	R\$ 1.004,99	R\$ 50.249,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

686	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	20	KITS	LABTEST	R\$ 118,40	R\$ 2.368,00
687	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnóstico in vitro	20	KITS	LABTEST	R\$ 51,73	R\$ 1.034,60
688	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	8	KITS	LABTEST	R\$ 35,23	R\$ 281,84
689	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	8	KITS	LABTEST	R\$ 243,94	R\$ 1.951,52
690	KIT SENSIPROT 200ML	8	KITS	LABTEST	R\$ 120,24	R\$ 961,92
691	KIT SORO DE COOMBS	4	CAIXAS	FRESENIUS	R\$ 69,66	R\$ 278,64
692	KIT TESTE DE URÉIA	4	CAIXAS	LABTEST	R\$ 207,60	R\$ 830,40
693	KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND	12	UNIDADES	LABTEST	R\$ 50,54	R\$ 606,48
694	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH)	4	FRASCOS	EBRAM	R\$ 119,90	R\$ 479,60
695	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	8	CAIXAS	CRAL	R\$ 2,23	R\$ 17,84
696	LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/100	8	CAIXAS	CRAL	R\$ 6,69	R\$ 53,52
697	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V	10	UNIDADES	OPTIVISION	R\$ 32,06	R\$ 320,60
698	LÍQUIDO DE TURK 500ML	20	UNIDADES	NEW PROV	R\$ 27,62	R\$ 552,40
699	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	8	UNIDADES	KACIL	R\$ 330,86	R\$ 2.646,88
700	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI	50	UNIDADES	KACIL	R\$ 312,45	R\$ 15.622,50
701	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	50	UNIDADES	LABORCLIN	R\$ 22,98	R\$ 1.149,00
702	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL	12	UNIDADES	KACIL	R\$ 132,36	R\$ 1.588,32
703	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL	20	UNIDADES	KACIL	R\$ 153,95	R\$ 3.079,00
704	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL	12	UNIDADES	KACIL	R\$ 154,39	R\$ 1.852,68
705	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	150	UNIDADES	KACIL	R\$ 154,39	R\$ 23.158,50
706	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	130	UNIDADES	HEMOBLU	R\$ 7,63	R\$ 991,90
707	PIPETAS GRADUADAS DE 20ML	10	UNIDADES	KACIL	R\$ 17,23	R\$ 172,30
708	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	10	UNIDADES	KACIL	R\$ 5,26	R\$ 52,60
709	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	10	UNIDADES	KACIL	R\$ 6,35	R\$ 63,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

710	PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C/ 100	10	CAIXAS	ARTHEREX	R\$ 70,20	R\$ 702,00
711	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON	60	UNIDADES	PERFECTA	R\$ 6,21	R\$ 372,60
712	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON	60	UNIDADES	PERFECTA	R\$ 17,48	R\$ 1.048,80
713	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 500ML	20	KITS	RENYLAB	R\$ 36,14	R\$ 722,80
714	SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML	200	FRASCOS	NEW PROV	R\$ 189,37	R\$ 37.874,00
715	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	600	KITS	QUIBASA	R\$ 115,77	R\$ 69.462,00
716	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	300	KITS	CRAL	R\$ 144,72	R\$ 43.416,00
717	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE C/ 10 TESTE	50	KITS	CLEAN TEST	R\$ 69,36	R\$ 3.468,00
718	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TESTES	100	KITS	ECO DIAGNOSTICA	R\$ 105,74	R\$ 10.574,00
719	TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA ETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS.	80	CAIXAS	LABOR IMPORT	R\$ 132,43	R\$ 10.594,40
720	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100	60	CAIXAS	CRAL	R\$ 19,53	R\$ 1.171,80
721	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPA	60	UNIDADES	CRAL	R\$ 0,91	R\$ 54,60
722	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPA	60	UNIDADES	CRAL	R\$ 0,55	R\$ 33,00
723	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPA	60	UNIDADES	CRAL	R\$ 0,74	R\$ 44,40
724	TESTE RAPIDO COVID SWAB 1X25	30	CAIXAS	LABTEST	R\$ 204,97	R\$ 6.149,10
725	TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	100	UNIDADES	JPROLAB	R\$ 5,10	R\$ 510,00
726	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	20	UNIDADES	PREMIUM	R\$ 82,99	R\$ 1.659,80



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

727	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01 Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento.	20	UNIDADES	G-TECH	R\$ 98,99	R\$ 1.979,80
729	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	10	UNIDADES	PREMIUM	R\$ 88,76	R\$ 887,60
730	APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO	10	UNIDADES	INCOTERM	R\$ 91,18	R\$ 911,80
731	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	10	UNIDADES	INCOTERM	R\$ 92,74	R\$ 927,40
732	APARELHO PARA GLICOTESTE	100	UNIDADES	MEDLE VENSOHN	R\$ 12,04	R\$ 1.204,00
733	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	60	UNIDADES	PREMIUM	R\$ 51,99	R\$ 3.119,40
734	ESTETOSCÓPIO	10	UNIDADES	PREMIUM	R\$ 11,55	R\$ 115,50
735	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	5	UNIDADES	MD	R\$ 299,99	R\$ 1.499,95
736	OXÍMETRO DE DEDO	30	UNIDADES	STRA MEDICAL	R\$ 32,49	R\$ 974,70
739	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	100	UNIDADES	G-TECH	R\$ 7,52	R\$ 752,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

740	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO:- 20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO:+/-2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	50	UNIDADES	INCOTERM	R\$ 68,22	R\$ 3.411,00
744	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	10	CAIXAS	PROCARE	R\$ 43,56	R\$ 435,60
747	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml - ALPHACAINE	50	CAIXAS	DFL	R\$ 139,32	R\$ 6.966,00
748	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml	15	CAIXAS	DLA	R\$ 179,21	R\$ 2.688,15
752	BANDA MATRIZ DE AgO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura	15	UNIDADES	MAQUIRA	R\$ 2,15	R\$ 32,25
756	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°4	10	UNIDADES	PRIMA DENTAL BY ANGELUS	R\$ 13,29	R\$ 132,90
760	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13g + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11g	50	KITS	DESNTSPLY SERONA	R\$ 46,95	R\$ 2.347,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

762	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de liquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espatulada. Cor A2.	50	KITS	FGM	R\$ 55,87	R\$ 2.793,50
763	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO FRASCO COM 10 ML	15	UNIDADES	SS WHITE	R\$ 21,02	R\$ 315,30
772	Escova de Robson P/ Contra-Angulo - Reta Branca	150	UNIDADES	PREVEN	R\$ 2,20	R\$ 330,00
776	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	50	CAIXAS	SHALON	R\$ 49,45	R\$ 2.472,50
780	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml	8	UNIDADES	MAQUIRA	R\$ 11,26	R\$ 90,08
781	HEMOSTATICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMINIO - FRACO C/10ml	10	UNIDADES	MAQUIRA	R\$ 22,54	R\$ 225,40
785	OTOSPORIN - FRASCO C/10ml	10	UNIDADES	ZEST FARMA CÊUTICA	R\$ 18,03	R\$ 180,30
786	PAPEL CARBONO PRA ARTICULAÇÃO - EMBALAGEM C/12 TIRAS	30	PACOSTES	MAQUIRA	R\$ 2,59	R\$ 77,70
787	PASTA PROFILATICA COM 90 G	10	UNIDADES	ALLPLAN	R\$ 8,50	R\$ 85,00
788	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 FG	10	UNIDADES	FAVA	R\$ 4,45	R\$ 44,50
789	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 FG	10	UNIDADES	FAVA	R\$ 4,53	R\$ 45,30
790	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 FG	10	UNIDADES	FAVA	R\$ 4,53	R\$ 45,30
792	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 FG	10	UNIDADES	FAVA	R\$ 5,62	R\$ 56,20
796	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1151 FG	10	UNIDADES	FAVA	R\$ 5,14	R\$ 51,40
800	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 2135FF FG	10	UNIDADES	FAVA	R\$ 6,98	R\$ 69,80
803	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDAVEL ADULTO	10	UNIDADES	GOLGRAN	R\$ 32,38	R\$ 323,80
804	PRENDEDOR DE BABADOR EM AÇO INOXIDAVEL (JACARE)	10	UNIDADES	JON	R\$ 18,12	R\$ 181,20



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

805	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e canforoquinona. PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 83%. P60(KIT COM 3 UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA: 3M OU SIMILAR.	30	KITS	3M	R\$ 49,48	R\$ 1.484,40
806	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL CERAMICA TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, BIS-EMA, TEG-DMA, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA- OXIDO DE ZIRCONIA TRATADA COM SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO, POLIETILENOGLICOL. Z350 KIT (5UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA 3M OU SIMILAR	20	KITS	3M	R\$ 419,09	R\$ 8.381,80
809	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 30mm X 100M	10	UNIDADES	MEDSTERIL	R\$ 144,76	R\$ 1.447,60
813	SOLUÇÃO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	10	UNIDADES	CARES TREAM	R\$ 13,60	R\$ 136,00
817	ROLO DE FIO DENTAL - 100M	15	UNIDADES	HILLO	R\$ 5,66	R\$ 84,90
819	COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L	5	FRASCOS	RIOQUIMICA	R\$ 27,22	R\$ 136,10
822	LIMA OSSEA N12 COM DENTES RETOS 20 cm EM AÇO	5	UNIDADES	DENTSPLY SERONA	R\$ 82,68	R\$ 413,40
823	POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL	10	UNIDADES	PREVEN	R\$ 6,87	R\$ 68,70
824	ALAVANCA DE EXTRAÇÃO SELDIN N°2	10	UNIDADES	QUINELATO	R\$ 69,29	R\$ 692,90
831	FORCEPS ADULTO N°18R	10	UNIDADES	ICE	R\$ 139,46	R\$ 1.394,60
832	FORCEPS ADUNTO N°18L	10	UNIDADES	ICE	R\$ 139,23	R\$ 1.392,30
836	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10	UNIDADES	GOLGRAN	R\$ 56,80	R\$ 568,00
842	ESCAVADOR DE DENTINA N° 11 1/2	10	UNIDADES	ICE	R\$ 21,88	R\$ 218,80
846	ESCAVADOR DE DENTINA N° 20	10	UNIDADES	ICE	R\$ 21,48	R\$ 214,80
851	CUBA DE BORRACHA P/ALGINATO	5	UNIDADES	INDUSBELLO	R\$ 16,25	R\$ 81,25
855	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I4	5	UNIDADES	TECNODENT	R\$ 64,35	R\$ 321,75
860	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I1	5	UNIDADES	TECNODENT	R\$ 64,44	R\$ 322,20
878	CREME DENTAL COM FLUOR 90G	3000	UNIDADES	COLGATE	R\$ 4,19	R\$ 12.570,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

879	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 LITROS BIVOLT * Tanque de pressão em aço inox. * Bandejas e suporte em aço inox. * Porta em alumínio injetado, recoberta com inox. * Anel de vedação da porta: silicone. * Isolamento térmico interno: em lã de vidro. * Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). *Desaeração automática. * Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). * Frequência: 50/60 Hz. * Proteção elétrica: Fusíveis. * Potência: 1700 W. * Corrente Nominal: 12. * Tanque de pressão: Aço Inoxidável. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm2 +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). * Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C). * Tempo de esterilização: 16 minutos. * Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. * Anel de vedação da porta: Silicone. * Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura). * Proteção sobrepressão: Selo de segurança. * Proteção subpressão: Válvula de antivácuo. * Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura). * Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando). * Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca. * Volume: 21L.	4	UNIDADES	STERMAX	R\$ 3.269,99	R\$ 13.079,96
880	Seladora Selaforte c/ Controle de Temperatura - 220V Frequência: 50Hz / 60Hz Material: Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi eletrostática Cor do corpo: Branco Resistências: Cobertas com aço inox Dimensões: 360 X 120 X 650 cm Dimensões 2Embalagem: 40 X 11,5 X 7 cm (C x A x L) Área de Selagem: 30 cm X 12 mm Área Selada: 25 cm X 10 mm Peso: 1,1 Kg Peso produto embalado: 1,2 Kg Potência Máxima: 110V - 45W / 220V - 60W Temperatura: 35° a 230° Celsius Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC360. Garantia: 1 ano	2	UNIDADES	BIOTRON	R\$ 584,00	R\$ 1.168,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

881	Fotopolimerizador Emitter C Wireless - Bivolt Especificacoes Tecnicas: Emissor de luz azul 1 LED (LIGHT EMITING DIODES); Comprimento de onda luz: 440nm a 480nm; Voltagem (VAC) Bivolt automatico - 90/240V; Peso da pega de mao 118g; Comprimento (SEM PONTEIRA) 19,5cm; Ponteiros de fotopolimerizagao em fibra optica orientada autoclavavel e com giro de 360°. Garantia 1 ano , 1.200 mW/cm2 , Sem Fio ,Timer de 5 a 20 Seg , 3 Programagoes de potencia .	2	UNIDADES	SCHUSTER	R\$ 742,00	R\$ 1.484,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 1.224.918,81

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de maio de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78
CÉSAR OSCAR WEILER
Administrador/Proprietário



Municipal nº 001/2024).

3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de maio de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
CPF: 147.468.753-91

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 10e87f9a50d7444a53827713ad753458

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024-SRP, processo administrativo nº 011/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
2	ACETATO DE TAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+3 MG/ ML	100	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
3	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML INJ.	100	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,20	R\$ 420,00
8	ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERATO DE BETAMETASONA 1 MG (POMADA)	50	UNIDADES	MULTILAB	R\$ 69,30	R\$ 3.465,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML 5 ML	5000	Ampolas	NIKKHO	R\$ 5,30	R\$ 26.500,00



10	ADENOSINA 3 MG/ML	500	Unidades	HIPOLABOR	R\$ 12,23	R\$ 6.115,00
13	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	3000	Unidades	EQUIPLEX	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00
19	AMINOFILINA 240 MG	1000	Ampolas	FARMACE	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
24	AMPICILINA 1G INJ.	1000	Ampolas	TEUTO	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00
30	ATACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ	125	Ampolas	FRESENIUS	R\$ 9,00	R\$ 1.125,00
38	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 80ML FRASCO	50	Frascos	PHARMAS CIENCE	R\$ 6,53	R\$ 326,50
46	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA)	400	Unidades	CRISTALIA	R\$ 7,18	R\$ 2.872,00
47	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ.	10	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 18,12	R\$ 181,20
56	CARVEDILOL 6,25 MG	1500	Comprimidos	LEGRAND	R\$ 0,12	R\$ 180,00
60	CEFTRIAXONA IV 1G	1500	Ampolas	BLAU	R\$ 4,64	R\$ 6.960,00
69	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ	300	Ampolas	CRISTALIA	R\$ 1,95	R\$ 585,00
72	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	4000	Ampolas	SAMTEC	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
74	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	400	Ampolas	EQUIPLEX	R\$ 0,52	R\$ 208,00
79	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML	100	Ampolas	CRISTALIA	R\$ 2,08	R\$ 208,00
80	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG	300	Comprimidos	RANBAXY	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
1	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML	250	Ampolas	CRISTALIA	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00
90	CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ. - AMPOLA	50	Ampolas	TEUTO	R\$ 6,04	R\$ 302,00
91	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL)	50	UNIDADES	CRISTALIA	R\$ 15,54	R\$ 777,00
95	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M	500	Ampolas	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
110	DOPAMINA 5 MG/ML	300	Ampolas	TEUTO	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
113	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	200	FRASCOS	PRATI	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00
115	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	200	Ampolas	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,76	R\$ 352,00
116	FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA	50	FRASCOS	HIPOLABOR	R\$ 22,73	R\$ 1.136,50
120	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML	1500	Ampolas	TEUTO	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
126	GLICOSE 25% 10 ML	4000	Ampolas	EQUIPLEX	R\$ 0,56	R\$ 2.240,00
29	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	2000	Ampolas	HALEXISTAR	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00
131	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	900	Comprimidos	SIGMA PHARMA	R\$ 2,71	R\$ 2.439,00
134	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML	250	Ampolas	BLAU	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
145	INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML	30	Frascos	SANOFI	R\$ 83,84	R\$ 2.515,20
152	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	50	FRASCOS	LEGRAND	R\$ 9,19	R\$ 459,50
157	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	1500	Comprimidos	ABBOTT	R\$ 0,33	R\$ 495,00
161	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	50	FRASCOS	HIPOLABOR	R\$ 48,96	R\$ 2.448,00
170	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO	2000	FRASCOS	NATULAB	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
179	METOPROLOL 5 MG	250	Ampolas	CRISTALIA	R\$ 25,76	R\$ 6.440,00
180	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	500	BISNAGAS	PRATI	R\$ 6,62	R\$ 3.310,00
182	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	1000	FRASCOS	BELFAR	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
188	NIMODIPINO 30MG	1500	Comprimidos	LIBBS	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
190	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	300	BISNAGAS	PRATI	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
195	OCITOCINA 5 UI/ML	1000	Ampolas	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
197	ÓLEO MINERAL 100ML	500	FRASCOS	PHARMUS	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00



201	ONDANSETRONA 4 MG	5000	Comprimidos	BIOLAB	R\$ 2,81	R\$ 14.050,00
210	POLIVITAMINICO SUSP 120 ML	600	FRASCOS	NATULAB	R\$ 4,66	R\$ 2.796,00
221	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	200	FRASCOS	NATULAB	R\$ 2,13	R\$ 426,00
225	SOL DE MANITOL 20% 250ML	600	FRASCOS	EQUIPLEX	R\$ 9,56	R\$ 5.736,00
226	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	5000	Unidades	FARMACE	R\$ 4,48	R\$ 22.400,00
227	SOL FISIOLÓGICA 0,9%250	5000	Unidades	FARMACE	R\$ 4,94	R\$ 24.700,00
228	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	3000	Unidades	FARMACE	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
230	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML	1500	Unidades	HALEXISTAR	R\$ 6,88	R\$ 10.320,00
231	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	3050	Comprimidos	ACCORD	R\$ 0,58	R\$ 1.769,00
233	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800/160 MG CPR	600	UNIDADES	PRATI	R\$ 0,50	R\$ 300,00
241	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	600	Comprimidos	ASTRA ZENECA	R\$ 0,67	R\$ 402,00
242	TENOXCAM 20MG	2500	Ampolas	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,06	R\$ 20.150,00
245	VITAMINA A CÁPSUAL COM 100.000 UI	1200	Unidades	LABMED	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00
248	VITAMINA D 50.000UI	1500	Cápsulas	ALTHAIA	R\$ 1,47	R\$ 2.205,00
250	VITAMINA K 10MG/1ML	7500	Ampolas	HYPO FARMA	R\$ 2,73	R\$ 20.475,00
253	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	100	FRASCOS	ABBOTT	R\$ 5,84	R\$ 584,00
255	AMITRIPTILINA 25MG	3000	Comprimidos	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 180,00
256	AMITRIPTILINA 75MG	3000	Comprimidos	TEUTO	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
258	BIPERIDENO 2MG CP	500	UNIDADES	CRISTALIA	R\$ 0,27	R\$ 135,00
260	BROMAZEPAM 3MG	3000	Comprimidos	NEO QUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 420,00
261	BROMAZEPAM 6 MG	3000	Comprimidos	NEO QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 510,00
263	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	50	FRASCOS	TEUTO	R\$ 10,04	R\$ 502,00
266	CARBONATO DE LITIO 450MG	3000	Comprimidos	BIOLAB	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
271	CLONAZEPAM 0,5 MG	1500	Comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 150,00
274	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	900	Comprimidos	GERMED	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
275	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	2000	Comprimidos	SANOFI	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
277	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/20ML	50	FRASCOS	SANOFI	R\$ 10,29	R\$ 514,50
283	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG	600	Comprimidos	EMS	R\$ 5,94	R\$ 3.564,00
287	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML	500	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 4,31	R\$ 2.155,00
290	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	400	Comprimidos	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00
294	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	900	Comprimidos	CELLERA	R\$ 2,01	R\$ 1.809,00
300	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	125	AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	R\$ 9,78	R\$ 1.222,50
302	DEXTROCETAMINA 50MG/2ML	250	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 18,36	R\$ 4.590,00
306	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	600	Comprimidos	ABBOTT	R\$ 1,56	R\$ 936,00
307	DONEPEZILA 10 MG CPR	300	COMPRIMIDOS	PFIZER	R\$ 3,66	R\$ 1.098,00
309	ETOMIDATO 2 MG/ML	250	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 17,07	R\$ 4.267,50
311	FENITOÍNA 50 MG/5ML	100	AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 2,42	R\$ 242,00
313	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL	1250	AMPOLAS	TEUTO	R\$ 2,70	R\$ 3.375,00
314	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/2ML	250	AMPOLAS	TEUTO	R\$ 1,44	R\$ 360,00
318	HALOPERIDOL 1 MG	4000	Comprimidos	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 960,00
320	HALOPERIDOL 5 MG	1000	Comprimidos	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 260,00
325	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	1500	Comprimidos	TEUTO	R\$ 0,36	R\$ 540,00
332	MIDAZOLAM 5 MG/3ML	500	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00



336	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/1ML	500	Comprimidos	CRISTALIA	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
338	NEOZINE 100 MG	600	Comprimidos	SANOFI	R\$ 1,47	R\$ 882,00
340	OLANZAPINA 10MG	840	Comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,88	R\$ 739,20
342	OMALIZUMABE (XOLAIR) 150MG SUBCUTÂNEA (Excipientes: cloridrato de arginina, cloridrato de histidina, histidina, polissorbato 20 e água para injetáveis.)	10	AMPOLAS	NOVARTIS	R\$ 4.669,41	R\$ 46.694,10
344	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	360	Comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,63	R\$ 226,80
347	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG SERINGA - C	10	Unidades	JANSSEN	R\$ 28,58	R\$ 285,80
348	PREGABALINA 150 MG	600	Comprimidos	TEUTO	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
350	PROPOFOL 10MG/10ML	100	AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	R\$ 9,07	R\$ 907,00
352	RISPERIDONA 1 MG	900	Comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 153,00
357	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG	900	COMPRIMIDOS	EMS	R\$ 2,62	R\$ 2.358,00
361	TRAMADOL 100MG/2ML	300	AMPOLAS	TEUTO	R\$ 2,15	R\$ 645,00
63	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG	900	Comprimidos	HIPOLABOR	R\$ 1,50	R\$ 1.350,00
366	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	30	FRASCOS	ABBOTT	R\$ 7,35	R\$ 220,50
367	CIMETIDINA 150MG/2ML	3000	Ampolas	HYPO FARMA	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
385	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M	240	UNIDADES	ORTOFEN	R\$ 0,53	R\$ 127,20
390	AMBU COM RESERVATORIO PEDIÁTRICO: Reanimador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com reservatório 2700ml.	50	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 149,99	R\$ 7.499,50
396	ATADURA GESSADA 10cmX3m	600	ROLOS	POLARFIX	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
398	ATADURA GESSADA 20cmX4m	600	ROLOS	POLARFIX	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00
400	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM	50	UNIDADES	LABOR IMPORT	R\$ 15,20	R\$ 760,00
401	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM	500	UNIDADES	CONVATEC	R\$ 12,56	R\$ 6.280,00
407	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7	20	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 42,38	R\$ 847,60
11	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	20	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 80,71	R\$ 1.614,20
415	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5	20	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 85,76	R\$ 1.715,20
416	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 0 - 60MM	20	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 2,83	R\$ 56,60
419	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 2 - 80MM	20	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 2,85	R\$ 57,00
420	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 3 - 90MM	20	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 2,76	R\$ 55,20
424	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5	10	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 21,27	R\$ 212,70
431	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	30000	UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,56	R\$ 16.800,00
435	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO INFANTIL	200	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 1,05	R\$ 210,00
440	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA	240	FRASCOS	VIC PHARMA	R\$ 21,52	R\$ 5.164,80



442	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	15	UNIDADES	RESGATE SP	R\$ 11,83	R\$ 177,45
446	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	50	UNIDADES	RESGATE SP	R\$ 13,08	R\$ 654,00
454	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G	20	ROLOS	AMED	R\$ 35,45	R\$ 709,00
456	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	120	UNIDADES	WALTEX	R\$ 1,90	R\$ 228,00
460	DRENO PARA SUÇÃO 600MLX3,2	20	UNIDADES	WILTEX	R\$ 23,19	R\$ 463,80
63	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190X330MM	10000	UNIDADES	ZERMATT	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
467	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	1000	UNIDADES	MEDIX	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00
469	EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA CÂMARA DUPLA	100	UNIDADES	LAMEDID	R\$ 3,67	R\$ 367,00
471	ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL	20	UNIDADES	G-TECH	R\$ 38,99	R\$ 779,80
474	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M)	3000	UNIDADES	VAGISPEC	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
475	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P)	4000	UNIDADES	VAGISPEC	R\$ 1,03	R\$ 4.120,00
482	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL	360	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 6,10	R\$ 2.196,00
486	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0	480	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 0,22	R\$ 105,60
94	FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm	120	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 2,32	R\$ 278,40
498	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM	480	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,04	R\$ 1.939,20
503	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1	480	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,38	R\$ 2.102,40
505	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0	480	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,26	R\$ 2.044,80
510	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1	480	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,56	R\$ 2.188,80
511	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0	12500	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,38	R\$ 54.750,00
516	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	20	UNIDADES	ROMED	R\$ 16,89	R\$ 337,80
521	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UNIDADES	EUROCEL	R\$ 3,92	R\$ 588,00
525	FORMOL 37% 1L	200	UNIDADES	INDALABOR	R\$ 19,01	R\$ 3.802,00
527	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G	400	UNIDADES	MARDAN	R\$ 1,63	R\$ 652,00
530	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG	160	UNIDADES	MARDAN	R\$ 1,82	R\$ 291,20



533	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	500	UNIDADES	MULTIGEL	R\$ 23,96	R\$ 11.980,00
535	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LÂMINA MAC N 3;4	10	UNIDADES	MD	R\$ 752,95	R\$ 7.529,50
538	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2%. Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório.	600	UNIDADES	VIC PHARMA	R\$ 1,92	R\$ 1.152,00
541	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	30	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 5,51	R\$ 165,30
545	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100	10	CAIXAS	WILTEX	R\$ 28,22	R\$ 282,20
555	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL	20000	UNIDADES	MEDIX	R\$ 1,16	R\$ 23.200,00
556	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/100 UNI COM TALCO	1000	CAIXAS	MEDIX	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
561	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO	100	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 5,73	R\$ 573,00
562	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	20	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 4,92	R\$ 98,40
563	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÂUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO.	500	UNIDADES	DANNY	R\$ 5,56	R\$ 2.780,00
564	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500	50	CAIXAS	ZERMATT	R\$ 85,99	R\$ 4.299,50
565	PAPEL FILTRO PCT C/ 100	25	PACOSTES	EUROIMMUN	R\$ 9,24	R\$ 231,00
566	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	10	UNIDADES	ZERMATT	R\$ 74,76	R\$ 747,60
568	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA	10	UNIDADES	ZERMATT	R\$ 286,00	R\$ 2.860,00
573	SCALP Nº 19G CX/100	50	CAIXAS	MEDIX	R\$ 21,83	R\$ 1.091,50
574	SCALP Nº 21G CX/100	30	CAIXAS	MEDIX	R\$ 18,42	R\$ 552,60
575	SCALP Nº 23G CX/100	30	CAIXAS	MEDIX	R\$ 17,85	R\$ 535,50
576	SCALP Nº 25G CX/100	30	CAIXAS	MEDIX	R\$ 18,08	R\$ 542,40



585	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	20	KITS	SEROPLAST	R\$ 26,20	R\$ 524,00
589	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10	20	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 7,18	R\$ 143,60
593	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	30	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 8,33	R\$ 249,90
598	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	50	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 8,98	R\$ 449,00
603	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	20	PACOSTES	WELL LEAD	R\$ 22,61	R\$ 452,20
604	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	20	PACOSTES	WELL LEAD	R\$ 24,22	R\$ 484,40
605	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	20	PACOSTES	WELL LEAD	R\$ 22,61	R\$ 452,20
606	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10	20	PACOSTES	WELL LEAD	R\$ 23,34	R\$ 466,80
609	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10	20	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 6,31	R\$ 126,20
610	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	20	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 6,66	R\$ 133,20
614	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	20	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 8,86	R\$ 177,20
618	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	20	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 9,37	R\$ 187,40
622	SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	20	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 7,77	R\$ 155,40
627	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10	2000	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 7,21	R\$ 14.420,00
632	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	20	UNIDADES	VENKURI	R\$ 83,89	R\$ 1.677,80
639	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	10	PACOSTES	SOLIDOR	R\$ 37,40	R\$ 374,00
643	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	10	PACOSTES	SOLIDOR	R\$ 42,76	R\$ 427,60
647	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	20	PACOSTES	SOLIDOR	R\$ 32,73	R\$ 654,60
651	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	20	PACOSTES	SOLIDOR	R\$ 32,99	R\$ 659,80
653	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX CQ 100 UND	3000	CAIXAS	WILTEX	R\$ 8,45	R\$ 25.350,00
655	AVENTAL DESC.C/MANGA TAM G	14000	UNIDADES	ANADONA	R\$ 8,30	R\$ 116.200,00
656	AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA 40G	10000	UNIDADES	ANADONA	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00
657	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRASCO 30ML	25	FRASCOS	ARGOSLAB	R\$ 99,51	R\$ 2.487,75
558	ÁGUA DESTILADA 1 LITRO	500	CAIXAS	CICLO FARMA	R\$ 9,22	R\$ 4.610,00
659	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semiautomática e automática.	25	UNIDADES	LABTEST	R\$ 329,98	R\$ 8.249,50
661	ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO	20	KITS	WAMA	R\$ 16,30	R\$ 326,00
662	ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição.	10	KITS	EBRAM	R\$ 122,49	R\$ 1.224,90
663	BÉQUER DE VIDRO 500ML: Características - em vidro boro 3,3; Forma baixa; Possui graduação; Com bico vertedor; Capacidade: 500ml.	10	UNIDADES	BECKER	R\$ 34,16	R\$ 341,60
664	BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LÂMINA 26X76 MM	10	UNIDADES	NETLAB	R\$ 80,57	R\$ 805,70
665	BETA HCG CROMAGRÁFICO	10	KITS	ALAMAR	R\$ 32,49	R\$ 324,90
666	CÁLCIO: Método colorimétrico para doseamento do cálcio em fluidos biológicos.	20	KITS	LABTEST	R\$ 93,65	R\$ 1.873,00



667	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	20	KITS	JPROLAB	R\$ 366,42	R\$ 7.328,40
668	CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHS- ROSENTHAL ESPELHADA: Aplicação - utilizada para contagem de células ou outras partículas em suspensão. Características - Malhas de leitura espelhada; Desenho da malha: Fuchs-Rosenthal; Profundidade: 0,200 mm; Resolução: 0,0625 mm2.	8	UNIDADES	JPROLAB	R\$ 393,47	R\$ 3.147,76
669	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	12	FRASCOS	LABTEST	R\$ 570,55	R\$ 6.846,60
670	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	30	UNIDADES	LABTEST	R\$ 40,53	R\$ 1.215,90
671	COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN: Kit utilizado para realização da Coloração de Ziehl Neelsen em diversos materiais.	30	UNIDADES	NEW PROV	R\$ 78,61	R\$ 2.358,30
672	CUBA DE VIDRO COM TAMPAS SEM BERÇO SEM RANHURAS MEDIDA 108X90X70 MM	5	KITS	JPROLAB	R\$ 107,35	R\$ 536,75
673	EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L	20	KITS	NEW PROV	R\$ 157,49	R\$ 3.149,80
674	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS	25	KITS	JPROLAB	R\$ 37,55	R\$ 938,75
675	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS	40	KITS	JPROLAB	R\$ 52,30	R\$ 2.092,00
676	GAMA GT	20	KITS	LABTEST	R\$ 74,70	R\$ 1.494,00
677	KIT ÁCIDO ÚRICO	10	KITS	LABTEST	R\$ 70,25	R\$ 702,50
678	KIT ALT-TGP	10	KITS	LABTEST	R\$ 112,70	R\$ 1.127,00
679	KIT AST-TGO	20	KITS	LABTEST	R\$ 103,99	R\$ 2.079,80
680	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML	10	KITS	NEW PROV	R\$ 110,70	R\$ 1.107,00
681	KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia.	25	KITS	NEW PROV	R\$ 61,95	R\$ 1.548,75
682	KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml	10	KITS	LABTEST	R\$ 56,73	R\$ 567,30
683	KIT DE REAGENTES DE PCR	5	KITS	LABTEST	R\$ 93,29	R\$ 466,45
684	KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO FATOR REUMATOIDE / DE IGG / DE SORO	16	KITS	LABTEST	R\$ 83,62	R\$ 1.337,92



685	KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIPASE / DE SORO / A PLASMA	50	KITS	LABTEST	R\$ 1.004,99	R\$ 50.249,50
686	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	20	KITS	LABTEST	R\$ 118,40	R\$ 2.368,00
687	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnóstico in vitro	20	KITS	LABTEST	R\$ 51,73	R\$ 1.034,60
688	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	8	KITS	LABTEST	R\$ 35,23	R\$ 281,84
689	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	8	KITS	LABTEST	R\$ 243,94	R\$ 1.951,52
690	KIT SENSIPROT 200ML	8	KITS	LABTEST	R\$ 120,24	R\$ 961,92
691	KIT SORO DE COOMBS	4	CAIXAS	FRESENIUS	R\$ 69,66	R\$ 278,64
692	KIT TESTE DE URÉIA	4	CAIXAS	LABTEST	R\$ 207,60	R\$ 830,40
93	KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND	12	UNIDADES	LABTEST	R\$ 50,54	R\$ 606,48
694	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH)	4	FRASCOS	EBRAM	R\$ 119,90	R\$ 479,60
695	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	8	CAIXAS	CRAL	R\$ 2,23	R\$ 17,84
696	LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/100	8	CAIXAS	CRAL	R\$ 6,69	R\$ 53,52
697	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V	10	UNIDADES	OPTIVISION	R\$ 32,06	R\$ 320,60
698	LÍQUIDO DE TURK 500ML	20	UNIDADES	NEW PROV	R\$ 27,62	R\$ 552,40
699	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	8	UNIDADES	KACIL	R\$ 330,86	R\$ 2.646,88
700	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI	50	UNIDADES	KACIL	R\$ 312,45	R\$ 15.622,50
701	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	50	UNIDADES	LABORCLIN	R\$ 22,98	R\$ 1.149,00
702	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL	12	UNIDADES	KACIL	R\$ 132,36	R\$ 1.588,32
703	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL	20	UNIDADES	KACIL	R\$ 153,95	R\$ 3.079,00
704	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL	12	UNIDADES	KACIL	R\$ 154,39	R\$ 1.852,68
705	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	150	UNIDADES	KACIL	R\$ 154,39	R\$ 23.158,50
706	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	130	UNIDADES	HEMOBLU	R\$ 7,63	R\$ 991,90
707	PIPETAS GRADUADAS DE 20ML	10	UNIDADES	KACIL	R\$ 17,23	R\$ 172,30
708	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	10	UNIDADES	KACIL	R\$ 5,26	R\$ 52,60
709	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	10	UNIDADES	KACIL	R\$ 6,35	R\$ 63,50
710	PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C/ 100	10	CAIXAS	ARTHEREX	R\$ 70,20	R\$ 702,00
711	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON	60	UNIDADES	PERFECTA	R\$ 6,21	R\$ 372,60
712	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON	60	UNIDADES	PERFECTA	R\$ 17,48	R\$ 1.048,80
713	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 500ML	20	KITS	RENYLAB	R\$ 36,14	R\$ 722,80
714	SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML	200	FRASCOS	NEW PROV	R\$ 189,37	R\$ 37.874,00



715	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	600	KITS	QUIBASA	R\$ 115,77	R\$ 69.462,00
716	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	300	KITS	CRAL	R\$ 144,72	R\$ 43.416,00
717	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE C/ 10 TESTE	50	KITS	CLEAN TEST	R\$ 69,36	R\$ 3.468,00
718	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TESTES	100	KITS	ECO DIAGNOSTICA	R\$ 105,74	R\$ 10.574,00
719	TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS.	80	CAIXAS	LABOR IMPORT	R\$ 132,43	R\$ 10.594,40
720	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100	60	CAIXAS	CRAL	R\$ 19,53	R\$ 1.171,80
721	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPA	60	UNIDADES	CRAL	R\$ 0,91	R\$ 54,60
722	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPA	60	UNIDADES	CRAL	R\$ 0,55	R\$ 33,00
723	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPA	60	UNIDADES	CRAL	R\$ 0,74	R\$ 44,40
724	TESTE RAPIDO COVID SWAB 1X25	30	CAIXAS	LABTEST	R\$ 204,97	R\$ 6.149,10
725	TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	100	UNIDADES	JPROLAB	R\$ 5,10	R\$ 510,00
726	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	20	UNIDADES	PREMIUM	R\$ 82,99	R\$ 1.659,80
727	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01 Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento.	20	UNIDADES	G-TECH	R\$ 98,99	R\$ 1.979,80
729	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	10	UNIDADES	PREMIUM	R\$ 88,76	R\$ 887,60
730	APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO	10	UNIDADES	INCOTERM	R\$ 91,18	R\$ 911,80
731	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	10	UNIDADES	INCOTERM	R\$ 92,74	R\$ 927,40
732	APARELHO PARA GLICOTESTE	100	UNIDADES	MEDLE VENSOHN	R\$ 12,04	R\$ 1.204,00
733	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	60	UNIDADES	PREMIUM	R\$ 51,99	R\$ 3.119,40
734	ESTETOSCÓPIO	10	UNIDADES	PREMIUM	R\$ 11,55	R\$ 115,50
735	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	5	UNIDADES	MD	R\$ 299,99	R\$ 1.499,95
736	OXÍMETRO DE DEDO	30	UNIDADES	STRA MEDICAL	R\$ 32,49	R\$ 974,70



739	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	100	UNIDADES	G-TECH	R\$ 7,52	R\$ 752,00
740	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO:- 20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO:+/-2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	50	UNIDADES	INCOTERM	R\$ 68,22	R\$ 3.411,00
744	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	10	CAIXAS	PROCARE	R\$ 43,56	R\$ 435,60
747	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml - ALPHACAINE	50	CAIXAS	DFL	R\$ 139,32	R\$ 6.966,00
748	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml	15	CAIXAS	DLA	R\$ 179,21	R\$ 2.688,15
752	BANDA MATRIZ DE AgO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura	15	UNIDADES	MAQUIRA	R\$ 2,15	R\$ 32,25
756	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°4	10	UNIDADES	PRIMA DENTAL BY ANGELUS	R\$ 13,29	R\$ 132,90
760	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13g + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11g	50	KITS	DESNTSPLY SERONA	R\$ 46,95	R\$ 2.347,50
762	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de liquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espatulada. Cor A2.	50	KITS	FGM	R\$ 55,87	R\$ 2.793,50



763	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO FRASCO COM 10 ML	15	UNIDADES	SS WHITE	R\$ 21,02	R\$ 315,30
772	Escova de Robson P/ Contra-Angulo - Reta Branca	150	UNIDADES	PREVEN	R\$ 2,20	R\$ 330,00
776	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	50	CAIXAS	SHALON	R\$ 49,45	R\$ 2.472,50
780	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml	8	UNIDADES	MAQUIRA	R\$ 11,26	R\$ 90,08
781	HEMOSTÁTICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMÍNIO - FRASCO C/10ml	10	UNIDADES	MAQUIRA	R\$ 22,54	R\$ 225,40
785	OTOSPORIN - FRASCO C/10ml	10	UNIDADES	ZEST FARMA CÊUTICA	R\$ 18,03	R\$ 180,30
786	PAPEL CARBONO PRA ARTICULAÇÃO - EMBALAGEM C/12 TIRAS	30	PACOSTES	MAQUIRA	R\$ 2,59	R\$ 77,70
787	PASTA PROFILÁTICA COM 90 G	10	UNIDADES	ALLPLAN	R\$ 8,50	R\$ 85,00
788	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1011	10	UNIDADES	FAVA	R\$ 4,45	R\$ 44,50
789	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1012	10	UNIDADES	FAVA	R\$ 4,53	R\$ 45,30
790	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1013	10	UNIDADES	FAVA	R\$ 4,53	R\$ 45,30
792	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1016	10	UNIDADES	FAVA	R\$ 5,62	R\$ 56,20
796	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1151	10	UNIDADES	FAVA	R\$ 5,14	R\$ 51,40
800	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 2135FF	10	UNIDADES	FAVA	R\$ 6,98	R\$ 69,80
803	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO	10	UNIDADES	GOLGRAN	R\$ 32,38	R\$ 323,80
804	PRENDEDOR DE BABADOR EM AÇO INOXIDÁVEL (JACARE)	10	UNIDADES	JON	R\$ 18,12	R\$ 181,20
805	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL , COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e canforoquinona. PARTE INORGÂNICA: ZIRCONIA/SILICA COM 83%. P60(KIT COM 3 UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA: 3M OU SIMILAR.	30	KITS	3M	R\$ 49,48	R\$ 1.484,40
806	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL CERÂMICA TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, BIS-EMA, TEG-DMA, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA- OXÍDO DE ZIRCONIA TRATADA COM SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO, POLIETILENOGLICOL. Z350 KIT (5UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA 3M OU SIMILAR	20	KITS	3M	R\$ 419,09	R\$ 8.381,80
809	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 30mm X 100M	10	UNIDADES	MEDSTERIL	R\$ 144,76	R\$ 1.447,60
813	SOLUÇÃO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	10	UNIDADES	CARES TREAM	R\$ 13,60	R\$ 136,00



817	ROLO DE FIO DENTAL - 100M	15	UNIDADES	HILLO	R\$ 5,66	R\$ 84,90
819	COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L	5	FRASCOS	RIOQUIMICA	R\$ 27,22	R\$ 136,10
822	LIMA OSSEA N12 COM DENTES RETOS 20 cm EM AÇO	5	UNIDADES	DENTSPLY SERONA	R\$ 82,68	R\$ 413,40
823	POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL	10	UNIDADES	PREVEN	R\$ 6,87	R\$ 68,70
824	ALAVANCA DE EXTRAÇÃO SELDIN N°2	10	UNIDADES	QUINELATO	R\$ 69,29	R\$ 692,90
831	FORCEPS ADULTO N°18R	10	UNIDADES	ICE	R\$ 139,46	R\$ 1.394,60
832	FORCEPS ADUNTO N°18L	10	UNIDADES	ICE	R\$ 139,23	R\$ 1.392,30
836	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10	UNIDADES	GOLGRAN	R\$ 56,80	R\$ 568,00
842	ESCAVADOR DE DENTINA N° 11 1/2	10	UNIDADES	ICE	R\$ 21,88	R\$ 218,80
846	ESCAVADOR DE DENTINA N° 20	10	UNIDADES	ICE	R\$ 21,48	R\$ 214,80
851	CUBA DE BORRACHA P/ALGINATO	5	UNIDADES	INDUSBELLO	R\$ 16,25	R\$ 81,25
855	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I4	5	UNIDADES	TECNODENT	R\$ 64,35	R\$ 321,75
860	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS II	5	UNIDADES	TECNODENT	R\$ 64,44	R\$ 322,20
878	CREME DENTAL COM FLUOR 90G	3000	UNIDADES	COLGATE	R\$ 4,19	R\$ 12.570,00
879	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 LITROS BIVOLT *Tanque de pressão em aço inox. *Bandejas e suporte em aço inox. *Porta em alumínio injetado, recoberta com inox. *Anel de vedação da porta: silicone. *Isolamento térmico interno: em lâ de vidro. *Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). *Desaeração automática. *Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). *Frequência: 50/60 Hz. *Proteção elétrica: Fusíveis. *Potência: 1700 W. *Corrente Nominal: 12. *Tanque de pressão: Aço Inoxidável. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm2 +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). *Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C). *Tempo de esterilização: 16 minutos. *Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. *Anel de vedação da porta: Silicone. *Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura). *Proteção sobrepressão: Selo de segurança. *Proteção subpressão: Válvula de antivácuo. *Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura). *Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando). *Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca. *Volume: 21L.	4	UNIDADES	STERMAX	R\$ 3.269,99	R\$ 13.079,96



880	Seladora Selaforte c/ Controle de Temperatura - 220V Frequência: 50Hz / 60Hz Material: Ago com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi eletrostatica Cor do corpo: Branco Resistencias: Cobertas com ago inox Dimensões: 360 X 120 X 650 cm Dimensões 2Embalagem: 40 X 11,5 X 7 cm (C x A x L) Area de Selagem:30 cm X 12 mm Area Selada: 25 cm X 10 mm Peso: 1,1 Kg Peso produto embalado: 1,2 Kg Potencia Maxima: 110V - 45W / 220V - 60W Temperatura: 35° a 230° Celsius Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC360. Garantia:1 ano	2	UNIDADES	BIOTRON	R\$ 584,00	R\$ 1.168,00
881	Fotopolimerizador Emitter C Wireless - Bivolt Especificagoes Tecnicas: Emissor de luz azul 1 LED (LIGHT EMITING DIODES); Comprimento de onda luz: 440nm a 480nm; Voltagem (VAC) Bivolt automatico - 90/240V; Peso da pega de mao 118g; Comprimento (SEM PONTEIRA) 19,5cm; Ponteiras de fotopolimerizagao em fibra optica orientada autoclavavel e com giro de 360°. Garantia 1 ano , 1.200 mW/cm2 , Sem Fio ,Timer de 5 a 20 Seg , 3 Programagoes de potencia .	2	UNIDADES	SCHUSTER	R\$ 742,00	R\$ 1.484,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 1.224.918,81	

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
 2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
 8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
 11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
 13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**
1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
 3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
 4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
 5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
 6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
 7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
 2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
 4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.



6. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de maio de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

IEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37
NAIARA COSTA DE ARAUJO
CPF 014.240.203-60 e RG 021343522002-0 SSP/MA
Sócia Administradora

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 9b780ad2c42e1085ec9f9defb61389a4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024-SRP, processo administrativo n.º 012/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 009/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	B. D. DE S. CARDOSO - ME
CNPJ	33.758.887/0001-30
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, 65, CENTRO, NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.
REPRESENTANTE	BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------	----------	-----------